



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



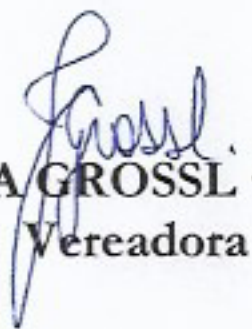
INDICAÇÃO Nº 212/2024.

Ementa: Encaminhamento de Ofício.

A Vereadora que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem reiterar os pedidos contidos nas Indicações de nº 386, datada de 08/11/2021, de autoria do Vereador Elcio Josué Colaço e nº 088, datada de 28/04/2023, subscrita por todos os Vereadores, solicitando à Mesa Diretora desta Casa de Leis, para que seja encaminhado ofício à Casal Civil do Governo do Estado e também à Assembleia Legislativa do Paraná para que envidem esforços para resolverem de uma vez por todas a questão da Sede da Delegacia de Polícia Civil deste Município, sediada na Av. Ildefonso Camargo de Mello, nº 315 - Campo do Gado, Rio Negro - PR, Cep: 83883-084 Transferindo a mesma para outro local, uma vez que está dividindo espaço com a Cadeia Pública, atualmente administrada pelo DEPEN, considerando ainda o risco para os servidores que atuam naquele local, bem como dos munícipes que precisam de serviços relacionados a uma Delegacia de Polícia ficam vulneráveis.

Justificativa: O Cidadão comum que necessita de algum procedimento burocrático, desde a emissão de uma certidão, até mesmo o registro de um Boletim de Ocorrência deve fazê-lo na Delegacia, que considerando estar sediada no mesmo prédio do presídio por si só já traz um risco desnecessário ao cidadão comum. Sem falar dos servidores policiais civis, escrivão, estagiários e serviços gerais que são obrigados a dividir todo o seu dia de trabalho com o risco de estarem no meio de criminosos.

Rio Negro, 09 de Setembro de 2024.


ISABEL CRISTINA GROSSL - REPUBLICANOS

Vereadora

Secret. da Câmara Mun. de Rio Negro
RECEBIDO 10/09/2024


Augusto Cesar Basso
CPF 867.128.709-25
Diretor Legislativo